



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 09 /2013

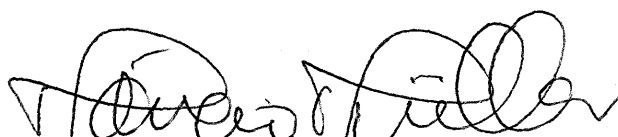
Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Seja alterado o sentido de fluxo de trânsito da Rua Tristão Fagundes de forma que se torne viável o desembarque dos alunos da E.M.E.I. Gente Miúda diretamente no passeio público.

Justificativa: Tal medida se faz necessária para proporcionar maior segurança aos alunos daquele educandário que atualmente, por força do sentido de trânsito em vigor, acabam tendo que descer do transporte escolar no leito da via, uma vez que a porta de passageiros dos veículos de transporte fica localizada no lado direito do mesmo.


Vereador Márcio Miguel Müller
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

JVC

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"